<u>Detentora</u>: G M L de Albuquerque Auto Center Limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.625.286/0001-12 vencedora dos lotes 01, 02, 05 e 06 no valor da proposta de R\$ 715.095,84 (setecentos e quinze mil, noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS Prefeito

Publicado por:Jaime Nunes

Código Identificador:86E9E521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20221103045AVFG

Pregão Eletrônico - SRP nº: 032/2022

<u>Objeto</u>: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos veículos e máquinas com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores - AL.

Contratante: Município de Olho d`Água das Flores.

Contratado: Comercial de Peças e Tratores Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.290.746/0001-51.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses.

<u>Valor Estimado</u>: R\$ 4.179.648,00 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

<u>Contratante</u>: José Luiz Vasconcellos dos Anjos. <u>Contratada</u>: Márcio Roberto Soares Santos Araújo.

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:84A38969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n°0118016/2023AVFG - Contrato de Inexigibilidade n° 20/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para efetuar a Jornada Pedagógica 2023, com o tema: "Educação que dialoga, transforma, humaniza e liberta" nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro, voltada para os profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores/AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE -IDESNE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n° 11.812.816/0001-36, com sede no Loteamento Cidade Imperial, s/n ,Lote 19 Quadras, Bairro Pedras, CEP 57.160-000, Marechal Deodoro/AL, no valor total de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).

Conforme dispositivo legal Artigo 74, III, "f' da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Vigência: 12 meses.

Olho d'Água das Flores/AL, 06 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS Prefeito

Publicado por: Jaime Nunes

Código Identificador:9E619FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços (republicado por incorreção).

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, informa que está recebendo cotação de preços para compor o Processo Licitatório Nº 20230127010, cujo o objeto é serviços em Gestão e Hospedagem do Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC E-SUS, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 15 de fevereiro de 2023.

Olho d'Água das Flores - AL, 07 de fevereiro de 2023.

LAYNE DE LIMA VITOR

Departamento de Compras

Publicado por:

Layne de Lima Vitor **Código Identificador:**D420B616

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV PORTARIA Nº. 18/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador do RG nº. 769249 SSP/AL e inscrito no CPF nº 428.585.854-15, ocupante do cargo de **Encanador**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, portador da matricula nº 140, servidor público municipal filiado ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, e com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. 20/2022 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de agosto de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA Presidente do OLIVENCA PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais **Código Identificador:**1EA934CF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -OLIVENÇAPREV PORTARIA N°. 017/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1° — Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora MARIA VALDEMAR FILHA SANTOS, portadora do RG n°. 1322809 SSP/AL e inscrita no CPF n° 957.023.504-72, ocupante do cargo de PROFESSORA (A) ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula n° 1077, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe os artigos 24, §1° e 45 da Lei Municipal n° 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo n°. 19/2022 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de agosto de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais **Código Identificador:**521C5259

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INEX. Nº 07/2023

Processo nº: 01090024/2023 Contrato Inex nº 07/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: PAULO ROGÉRIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.785.208/0001-91. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da Jornada Pedagógica para os professores da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental, diretores escolares, coordenadores pedagógicos do município de Olivença/AL.

Vigência: até 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Paulo Rogério Ferraz pela Contratada

Publicado por: Gabriella Soares dos Santos Código Identificador:26586E19

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO PORTARIA Nº 0302-022/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-022/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito em Exercício, o Sr. Valderi Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – NOMEAR A Sra. TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE, portadora do CPF nº 009.110.824-17, para tomar posse no cargo de **Professor** (Anos Iniciais)da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.

Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 03 de fevereiro de 2023.

VALDERI ALVES DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior **Código Identificador:**BA9B4973

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 0302-001/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0302-001/2023, de 03 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 01 – NOMEAR O Sr. VALCILIO RODRIGUES DE LIMA, portador do CPF nº 032.696.094-50, para tomar posse no cargo de **Professor** (Anos Iniciais)da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.